



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro - Cerquillo-SP  
Tel.: 55 (15) 3384.2994 / [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)



DEPARTAMENTO DE CULTURA  
[cultura@cerquillo.sp.gov.br](mailto:cultura@cerquillo.sp.gov.br)

## 21º Encontro de Dança de Cerquillo - ENDANCE Evento Cultural Municipal - Criado em 2002



### REGULAMENTO

O **21º Encontro de Dança de Cerquillo - ENDANCE**, criado no ano de 2002, é uma realização da Prefeitura Municipal de Cerquillo, por meio da Coordenadoria de Cultura, com apoio do Teatro Municipal.

Vale informar que o **21º Encontro de Dança de Cerquillo - ENDANCE**, será realizado nos dias **30 (sexta-feira)** e **31 (sábado) de maio de 2025**, no Teatro Municipal de Cerquillo, localizado na Rua Ângelo Luvizotto, s/nº - Centro, Cerquillo/SP.

#### **I - OBJETIVOS GERAIS**

O objetivo geral do evento é promover o intercâmbio técnico cultural, entre coreógrafos e seus diversos estilos coreográficos, evidenciando os princípios, a criatividade dos mestres da dança e a comunicação corporal que a arte proporciona.

O evento **não possui caráter competitivo**, configurando-se como uma mostra. Ou seja, um encontro de bailarinos, grupos e academias consolidadas e professores, diretores e coreógrafos habilitados - que, anualmente, se inscrevem para apresentar seus tradicionais ou novos trabalhos coreográficos.

Buscando valorizar e incentivar as criações coreográficas, através de suas expressividades e desenvolvimentos dos bailarinos profissionais de alto nível técnico e dos bailarinos iniciantes, que representam seus municípios no palco do Endance e sua representatividade na dança. Assim, todos os participantes, juntos, proporcionam ao espectador uma reflexão mais profunda sobre o panorama da dança em nossa cidade e região.



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro - Cerquillo-SP  
Tel.: 55 (15) 3384.2994 / [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)



DEPARTAMENTO DE CULTURA  
[cultura@cerquillo.sp.gov.br](mailto:cultura@cerquillo.sp.gov.br)

## I. GÊNEROS

As coreografias poderão ser inscritas em um dos gêneros abaixo listados:

- Balé Clássico de Repertório
- Clássico Livre
- Neo Clássico
- Contemporâneo / Moderno
- Jazz
- Sapateado
- Estilo livre
- Dança de rua
- Danças folclóricas
- Danças populares
- Dança de salão
- Dança do ventre

## II. TEMPO MÁXIMO DE APRESENTAÇÃO

Cada grupo poderá apresentar, no máximo, **três coreografias**, com a **duração total máxima de 10 (dez) minutos, somando todas elas**. Ou seja, a soma do tempo das três coreografias não pode ultrapassar o tempo estipulado. Coreografias que excedam o tempo estipulado não serão aceitas.

Tempo para apresentação para as categorias dentro do gênero **Balé Clássico de Repertório**:

- Solo de repertório (3 minutos)
- Solo livre (4 minutos)
- Duos (4 minutos)
- Trios (4 minutos)
- Grupos e Conjuntos (6 minutos)
- Pas de Deux Livre (4 minutos)
- Pas de Deux Repertório (10 minutos)

Tempo de apresentação para os **demais gêneros**:

- Até 3 (três) minutos cada.



## Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro - Cerquillo-SP  
Tel.: 55 (15) 3384.2994 / [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)



DEPARTAMENTO DE CULTURA  
[cultura@cerquillo.sp.gov.br](mailto:cultura@cerquillo.sp.gov.br)

### III. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e estão abertas até o dia **12 de maio de 2025**, devendo ser realizadas por meio da Coordenadoria de Cultura, no Centro Cultural de Cerquillo, localizado na Rua dos Ipês, s/nº - Cerquillo/SP, mediante a entrega da Ficha de Inscrição (anexo I), de forma presencial ou online, devidamente preenchida e de forma legível. As inscrições serão aceitas por ordem de recebimento, desde que realizadas dentro do prazo estabelecido e atendendo todos os requisitos presentes neste regulamento.

A organização compromete-se a contemplar o maior número possível de bailarinos, grupos e academias **dentro do horário oficial da programação**, que ocorrerá das 19 às 22 horas, respeitando o limite de funcionamento do teatro. Serão levadas em consideração as informações sobre a duração das coreografias, conforme indicadas no Formulário de Inscrição (anexo I), bem como o tempo máximo estipulado para cada apresentação neste regulamento (conforme item II).

### IV. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser efetuadas de duas formas:

- a) **Pessoalmente:** na Coordenadoria de Cultura, até às 16 horas do dia 12 de maio de 2025 (segunda-feira), data limite para inscrição.
- b) **E-mail:** Encaminhando a Formulário de Inscrição (anexo I) para o e-mail [21endance@gmail.com](mailto:21endance@gmail.com) , com horário de envio limite até às 24h.

**Não serão aceitas inscrições após às 16h (pessoalmente) ou após 24h (horário limite para inscrições via e-mail) do dia 12 de maio de 2025 da data limite de recebimento de inscrições.**

### V. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O Formulário de Inscrição (anexo I) deve ser acompanhado dos seguintes documentos e informações:

- a) **Ficha de Inscrição:**
  - Preenchimento completo dos dados gerais sobre o responsável e sobre o grupo ou academia de dança;



## Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro - Cerquillo-SP  
Tel.: 55 (15) 3384.2994 / [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE CULTURA [cultura@cerquillo.sp.gov.br](mailto:cultura@cerquillo.sp.gov.br)

- Indicação do dia pretendido para a apresentação e do horário pretendido para o ensaio. **O cronograma oficial de ensaios será definido e divulgado posteriormente pela organização, considerando as necessidades dos participantes e a disponibilidade do espaço;**
- Apresentação de um breve currículo do professor ou responsável pelo grupo/academia, contendo informações sobre sua formação técnica e experiências na área da dança;
- Cópia digitalizada do RG e do CPF do responsável pelo grupo/academia;
- Cópia do comprovante de endereço atualizado do responsável grupo/academia;
- Apresentação de um breve histórico do grupo ou academia de dança, destacando sua trajetória, estilo e principais atividades desenvolvidas.

#### **b) Ficha das coreografias:**

- Preenchimento obrigatório do **RELEASE DAS COREOGRAFIAS** para cada coreografia inscrita;
- Preenchimento obrigatório dos dados solicitados na **FICHA DAS COREOGRAFIAS**, sendo eles: coreógrafo(a), nome da coreografia, estilo coreográfico, música, autor da letra/música e duração da coreografia.

#### **c) Ficha Cadastro dos Integrantes:**

- Preenchimento completo da ficha com os dados gerais de cada bailarino(a) e do responsável legal, quando for o caso;
- Assinatura da Declaração de Ciência quanto ao Uso de Imagem;
- Para integrantes menores de idade, o responsável pelo grupo/academia deverá estar munido das autorizações assinadas pelos pais ou responsáveis legais.

## **VI. RESPONSABILIDADE POR INSCRIÇÕES**

Com o objetivo de garantir a equidade na participação e o bom aproveitamento do tempo e do espaço disponíveis na programação do evento, as seguintes diretrizes deverão ser seguidas:

- a) Cada responsável técnico poderá inscrever apenas uma academia, escola ou grupo de dança** no espetáculo, independentemente de onde residam seus integrantes, componentes do grupo.
- b) Não será permitida a participação de duas ou mais instituições diferentes sob a responsabilidade de uma mesma pessoa**



## Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro - Cerquillo-SP  
Tel.: 55 (15) 3384.2994 / [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)



DEPARTAMENTO DE CULTURA  
[cultura@cerquillo.sp.gov.br](mailto:cultura@cerquillo.sp.gov.br)

**responsável, seja física ou jurídica**, independentemente de vínculos profissionais ou administrativos com as instituições.

- c) Também não será permitido o uso do **nome de terceiros** (como alunos, professores, funcionários, familiares, amigos ou outros membros do grupo ou instituição) **como responsáveis técnicos apenas com a finalidade de viabilizar múltiplas inscrições de um mesmo responsável por trás.**
- d) A organização reserva-se o direito de verificar os dados fornecidos e, em caso de irregularidade a essa norma, **dar ciência de que todas as inscrições envolvidas serão desclassificadas, sem direito a qualquer recurso ou reavaliação.**

### VII. DESISTÊNCIA

No caso de desistência, o grupo deverá se justificar com até **08 dias de antecedência** do evento, ou seja, até **20 de maio de 2025**.

### VIII. JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA

Academias, escolas ou grupos selecionados que não comparecerem na data estipulada para sua apresentação deverá justificar-se à organização, com antecedência mínima de **48 horas**.

**O não cumprimento dessa exigência implicará na suspensão da participação do grupo na próxima edição do ENDANCE.**

### IX. GRUPOS SEM NÍVEL TÉCNICO

É facultado à organização do evento cancelar inscrições de grupos que não comprovem nível técnico compatível ou representatividade em seu município ou região, conforme exigido neste regulamento.

### X. ENSAIOS PARA OS DEVIDAMENTE INSCRITOS

Os ensaios serão agendados no mesmo dia da apresentação em horários determinados pela equipe da organização e com **o tempo de ensaio equivalente ao dobro da duração das coreografias inscritas**, sendo os horários comunicados aos participantes com antecedência.



## Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro - Cerquillo-SP  
Tel.: 55 (15) 3384.2994 / [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)



DEPARTAMENTO DE CULTURA  
[cultura@cerquillo.sp.gov.br](mailto:cultura@cerquillo.sp.gov.br)

Cada grupo deverá indicar, na ficha de inscrição, o dia de preferência para apresentação e horário de ensaio, **no entanto, fica a critério da organização do evento o agendamento do dia e ordem de sequência para as apresentações e a definição dos horários a serem cumpridos.**

**Grupos que não comparecerem no dia e horário agendados perderão o direito ao ensaio de palco, a fim de não comprometer a sequência dos demais.**

- a) **ENTRADA PARA ENSAIOS E APRESENTAÇÕES:** para acesso aos ensaios, os grupos devem se dirigir pela porta de acesso aos camarins, localizada sob o palco externo do Teatro Municipal, na Rua dos Ipês, s/nº (fundos do Teatro).

### XI. REGRAS PARA APRESENTAÇÕES

São expressamente **proibidas** apresentações com:

- a) Presença de qualquer animal vivo, plantas, serpentinas, confetes; fogo, efeito pirotécnico, água, óleo, isopor, talco, espuma ou quaisquer outros elementos químicos (tóxicos ou não) que possam sujar o palco, atingir a plateia ou colocar em risco a segurança dos envolvidos.
- b) Apresentação de nus, mesmo parcial ou apresentações eróticas que incite gestos sexuais, sob pena de eliminação imediata e suspensão da participação em futuros encontros.

### XII. SOM, ILUMINAÇÃO E CENÁRIO

O cenário e a iluminação serão iguais para todas as apresentações.

- a) São permitidos objetos cênicos simples e de fácil colocação e retirada, assim como projeções.
- b) Cada grupo terá o tempo mínimo de **até um minuto** para montagem e retirada dos elementos cênicos, porém esse tempo deverá estar incluído dentro do tempo total da apresentação. Cabe ao grupo organizar-se para não ultrapassar o tempo estipulado e não comprometer a entrada da apresentação seguinte.



## Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro - Cerquillo-SP  
Tel.: 55 (15) 3384.2994 / [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)



DEPARTAMENTO DE CULTURA  
[cultura@cerquillo.sp.gov.br](mailto:cultura@cerquillo.sp.gov.br)

### XIII. MÚSICAS

As músicas e vídeos devem ser gravados em **PEN DRIVE (formato MP4 para vídeos)** e entregues diretamente ao técnico de iluminação e som do Teatro Municipal de Cerquillo, em dia definido com o Teatro Municipal, antes da data do ensaio, para que possam ser testados. **Caso o pen-drive entregue apresente falhas, há tempo para o responsável substituí-lo até a data do ensaio e apresentação. Do contrário, as coreografias serão canceladas.**

Os responsáveis pelas inscrições deverão arcar com o pagamento das taxas e licenças autorais junto ao **ECAD**, referentes às músicas utilizadas nas apresentações. A organização do evento não se responsabiliza por quaisquer implicações legais decorrentes do uso de obras sem a devida regularização.

### XIV. ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS E USO DOS ESPAÇOS

Cada grupo deverá indicar **um coordenador responsável** pela organização do uso dos camarins, que serão compartilhados.

O coordenador de cada grupo deverá se dirigir aos organizadores do ENDANCE para **recebimento de material e instruções referentes ao encontro.**

Os coordenadores dos camarins deverão manter contato com a direção do ENDANCE para controle de entrada e saída de cena.

### XV. AUTORIZAÇÃO DE IMAGENS

Ao efetuar a inscrição no evento, por meio do edital e do preenchimento das fichas correspondentes, o participante ou seu responsável legal, no caso de menores de idade, declara estar ciente e de acordo com a utilização, pela organização do ENDANCE, de sua imagem, voz e nome, captados durante o evento, em imagens, vídeos e demais mídias. Essa autorização será formalizada por meio da assinatura da Declaração de Ciência quanto ao Uso de Imagem, constante na Ficha de Inscrição.



## Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro - Cerquillo-SP  
Tel.: 55 (15) 3384.2994 / [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE CULTURA [cultura@cerquillo.sp.gov.br](mailto:cultura@cerquillo.sp.gov.br)

O uso será gratuito, irrevogável e exclusivo para fins institucionais e de divulgação dos projetos, atividades e eventos realizados pela Coordenadoria de Cultura de Cerquillo e pelo Teatro Municipal de Cerquillo, não gerando qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Cerquillo.

## XVI. INGRESSOS

### Público:

1. Ingresso Solidário;
2. Na portaria é **obrigatório** levar **PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (sabonete líquido/barra, escova dental, pasta dental, shampoo e condicionador)**.
3. Sujeito à disponibilidade de lugares no auditório do teatro.
4. A contribuição com produtos de higiene pessoal também é obrigatória para os participantes inscritos no Endance que desejarem assistir às demais apresentações como público.

## XVII. RECEPÇÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.

A organização do ENDANCE não se responsabiliza por transporte, hospedagem e alimentação dos participantes e/ou grupos selecionados.

## XVIII. SINISTROS OU IMPREVISTOS

Em caso de sinistros e intempéries causados pela natureza ou imprevistos, tais como: queda de energia causada por fator externo, pandemia, incêndio, tumulto generalizado e/ou qualquer outro fator que possa colocar em risco seus participantes, o evento poderá ser suspenso, transferido ou cancelado, conforme a gravidade da ocorrência, ficando a Prefeitura Municipal de Cerquillo isenta de qualquer responsabilidade ou ônus.

## XIX. OBJETOS E CASOS OMISSOS

A organização não se responsabiliza por objetos pessoais ou profissionais deixados em qualquer espaço do Teatro Municipal (camarins, palco, auditório, áreas técnicas de som e iluminação).





## Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro - Cerquillo-SP  
Tel.: 55 (15) 3384.2994 / [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)



---

DEPARTAMENTO DE CULTURA  
[cultura@cerquillo.sp.gov.br](mailto:cultura@cerquillo.sp.gov.br)

### **XX. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A inscrição no Encontro de Dança de Cerquillo (ENDANCE) implica na aceitação tácita e expressa deste Regulamento. As decisões da Organização do ENDANCE são soberanas, cabendo a ela resolver os casos omissos.

Compete à Coordenadoria de Cultura de Cerquillo e ao Teatro Municipal a organização do Encontro de Dança de Cerquillo (ENDANCE), bem como a tomada de decisões relativas a aspectos técnicos, artísticos, administrativos e de produção.

Realização: Prefeitura Municipal de Cerquillo e Coordenadoria de Cultura de Cerquillo, com apoio do Teatro Municipal de Cerquillo.